



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 6/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL EM SÃO
PAULO, E A EMPRESA F B GERA &
CIA LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, com sede na rua Dep. Vicente Penido, 255, Vila Guilherme, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0112-51, neste ato representada pelo Superintendente, Edson José Almeida Junior, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP n.º 803, de 2 de março de 2023, publicada no DOU de 13 de março de 2023, portador da matrícula funcional n.º 1199903, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa F B Gera & Cia Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.480.723/0001-47, sediada na rua José Maria Leonardi, n.º 395 a, Jardim São Jorge, CEP: 13.920-000, na cidade de Pedreira/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Fabiana Balbino, sócia, conforme atos constitutivos presentes nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08658.060141/2022-82 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 6/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.º 6/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/04/2024 a 12/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, ou até nova contratação.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, em razão da correção do IPCA/IBGE no período de setembro/2022 a agosto/2023, correspondendo percentualmente a 4,608220 %.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 144.901,93 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e um reais e noventa e três centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

28	109	Serviço de Manutenção de Etilômetro – SPRF/SP	serviço	Ata de Registro de Preço 149 2022 G28 itens 109 a 112 (44702196)	1	99.441,31	99.441,31
	110	Peças de Manutenção de Etilômetro - SPRF/SP	material		1	29.832,39	29.832,39
	111	Serviço de Manutenção de Impressora - SPRF/SP	serviço		1	12.021,71	12.021,71
	112	Peças de Manutenção de Impressora - SPRF/SP	material		1	3.606,51	3.606,51
Valor total estimado (R\$)							144.901,93

SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ETILÔMETROS ALCO SENSOR IV			
SUBITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	RDB-2009023	Serviços de manutenção preventiva, corretiva (ajuste) dos etilômetros. Incluso: limpeza interna e externa, limpeza da célula de combustível, verificação e ajuste dos componentes eletrônicos. "NÃO inclusa a nova calibração"	842,39
2	RDB-2014045	Serviço de Ajuste (calibração) com Gás Seco Padrão Certificado pelo INMETRO	416,36
3	RDB-0032	Serviço de Certificação - Verificação Metrológica Junto ao Inmetro	
PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ETILÔMETROS ALCO SENSOR IV			
SUBITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
4	RDB-2009001	Painel Frontal Cinza - do Alco-Sensor IV	892,85
5	RDB-2009002	Visor (janela) do Painel Frontal	119,18
6	RDB-2009003	Botão Externo Preto Função (Buscar/Manual) para AS-IV	106,30
7	RDB-2009004	Botão Preto de Armar do Painel Frontal	83,36
8	RDB-2009005	Botão Vermelho de Ejetar Bocal do AS-IV	92,47
9	RDB-2009006	Selo Adesivo - do Painel Frontal - Com as Funções Buscar - Manual	85,42
10	RDB-2009007	Painel Traseiro Cinza do Etilômetro Alco-Sensor IV	892,85
11	RDB-2009008	Selo Adesivo do Painel Traseiro Com as Instruções de Operação para AS-IV	85,42
12	RDB-2009009	Trava Superior do Painel frontal e Painel Traseiro - do AS-IV	106,31
13	RDB-2009010	Placa Interna Superior do chip de memória para AS-IV	1.673,90
14	RDB-2009011	Botão Interno Haste longa para Função de Buscar/ Manual	106,07
15	RDB-2009012	Botão interno de função do módulo (F1 - F2 - F3)	106,07
16	RDB-2009013	Chip de Memória para Alco Sensor IV	1.902,16

17	RDB-2009014	Placa Interna Inferior para camara de combustível e compartimento de Bateria	1.902,16
18	RDB-2009015	Compartimento de Bateria (com contatos e conectores)	197,19
19	RDB-2009016	Bateria Interna da placa inferior do AS-IV	255,85
20	RDB-2009017	Camara para célula de combustível para AS-IV	989,13
21	RDB-2009018	Célula de Combustível para AS-IV	1.673,90
22	RDB-2009019	Sensor de Fluxo de Ar para AS-IV	682,50
23	RDB-2009020	Trava interna para bocal do AS-IV	105,00
24	RDB-277230	Interruptor Power Switch AS-IV	105,00
25	RDB-271220	Capacitor Elco Radial 3300 mf	188,00
26	RDB-270230	Compartimento de Bateria AS-IV	92,47
27	RDB-272660	Sensor de Temperatura AS-IV	92,47
28	RDB-270560	Contato de Bateria AS-IV	92,47
29	RDB-274960	Socket 52 Pinos PLCC AS-IV	682,50
30	RDB-270400	Clip Preto AS-IV	317,63
31	RDB-272570	Bateria de Memória AS-IV	679,95
32	RDB-0033	Solenóide AS-IV	188,00
33	RDB-271550	Conector Stewart AS-IV/Cabo	337,26
34	1293	Buzzer piezo - alarme sonoro	106,30
35	1295	Mecanismo de amostragem de célula eletroquímica completo	1.434,06
36	27645000	Diafragma da célula eletroquímica para AS - IV	137,91
37	27657000	Retentor da célula eletroquímica AS-IV	317,63
38	1291	Anel de borracha oring	40,80
39	1292	Tubo de entrada de ar AS-IV	38,62
40	BC327-25	Transistor	115,26
41	17745	Cabo de Comunicação USB para transferência de dados	826,40
42	RDB-0021	Cabo de Comunicação do AS-IV - Mod. DB25M para Impressora DP 1012	932,90
43	CB-Martel	Cabo de Comunicação para conectar a Impressora Térmica Martel ao AS-IV	826,40
44	RDB-2009022	Maleta de Polipropileno para Transporte de Etilômetro , Impressora e Acessórios	2.160,27
45	RDB-2009024	Tampa do compartimento de Bateria	310,84
46	RDB-2009025	Chave plástica de funções para AS-IV	106,30
47	RDB-2009039	Carregador de Baterias 9 volts - PH-3552 - com fonte de energia	163,19
48	RDB-0011	Bateria 9 volts recarregáveis	93,89

49	RDB-0018	Adaptador para PC - para Transferência de dados - AS-IV para PC	67,28
50		Display interno fixado na placa superior em LCD do AS-IV	522,48
51	1296	Atuador Vermelho Lateral do Botão Ejetar	294,55
52	260	Mola de Torção Botão Ejetar para Etilômetro AS-IV	94,14
53	261	Regulador Ganho OffSet AS-IV	106,21
54	264	Retentor de Bronze do Botão Ejetar AS-IV	407,97
55	265	Pivolt Articulador Mecânico do Bocal para AS-IV	1.121,73
56	275	Regulador de Tensão 5V - AS-IV	106,83
57	RDB-0006	Kit de Acessórios para etilômetro Alco-Sensor IV - Kit Com 10 Peças Kit Acompanha os Itens Abaixo: 01 Carregador de Baterias 9 Volts 01 Fonte de energia para carregador de bateria 9 volts Bivolt 01 Cabo adaptador para carregador de de Baterias para conexão veicular 01 Cabo carregador para impressora 9 volts para acendedor de cigarros bi-volt 02 Fitas de Impressora para impressora Matricial DP-1012 02 Bobinas Branca Ofset - 01 Via - 57 x 30 mts 02 Baterias Recarregáveis de 9 volts.	329,76
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA MATRICIAL DP-1012			
SUBITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
58	RDB-2009032	Serviço de manutenção da Impressora Matricial DP-1012 Inclui - Limpeza interna e externa, ajustes, regulagem e substituição de peças	152,17
PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA MATRICIAL DP-1012			
SUBITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
59	RDB-0014	Cabo Adaptador 12 volts para acendedor - para Impressora Matricial DP-1012	114,02
60	RDB-0015	Bobina de Papel - 01 Via - 57x30 Mts - Cor Branca - Para Impressora DP-1012	3,92
61	RDB-0016	Fonte - Conversor Carregador Bivolt - Para Impressora DP-1012	117,16
62	RDB-0017	Fita para Impressora Matricial DP-1012 - Modelo ERC 09	22,82
63	RDB-2009033	Painel Frontal para impressora matricial DP-1012	593,56
64	RDB-2009034	Painel Traseiro para impressora matricial DP-1012	593,56
65	RDB-2009036	Bateria Interna para Impressora matricial DP-1012 - Nacional	140,09
66	RDB-2009037	Placa - Circuito Interno da Impressora Matricial DP-1012	1.474,35
67	RDB-2009038	Placa - Circuito integrado Sup. com cabeçote de impressão da Imp Matric DP-1012	2.781,15
68	231-RDB1230	Membrana do teclado c/d da impressora matricial DP-1012	506,88
69	169	Conector Impressora DP-1012	134,45
70	RDB-2009048	Regulador de tensão (Impressora DP-1012)	188,26

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/UNIDADE: 200117/00001

FONTE: 1000/1020/1050

PROGRAMA DE TRABALHO: 06122003220000001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

PI: RF999AP7EFT

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

EDSON JOSÉ ALMEIDA JUNIOR
Representante legal da CONTRATANTE

FABIANA BALBINO
Representante legal da CONTRATADA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BALBINO**, **Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 10:46, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EDSON JOSE ALMEIDA JUNIOR**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo**, em 11/03/2024, às 14:15, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **54786671** e o código CRC **A6C6AFA5**.



Referência: Processo nº 08658.060141/2022-82



SEI nº 54786671